



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## RESOLUÇÃO Nº.003/2026

*DISPÕE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA E DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, CONDICIONADO À CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA DE FUTEBOL PARA A FASE ELIMINATÓRIA DA COPA DO MUNDO FIFA DE FUTEBOL 2026.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Linhares, a saber:

**Art. 1º** Excepcionalmente, a sessão plenária ordinária da Câmara Municipal de Linhares prevista para o dia 29 de junho de 2026, segunda-feira, será realizada às 10h, no Plenário do Palácio Legislativo "Antenor Elias".

*Parágrafo único.* A alteração excepcional de horário prevista no caput deste artigo aplica-se exclusivamente à sessão ordinária do dia 29 de junho de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições regimentais relativas à organização, duração, quórum, expediente, ordem do dia, discussão, votação e funcionamento das sessões plenárias ordinárias.

**Art. 2º** Excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026, o expediente administrativo interno da Câmara Municipal de Linhares será realizado das 7h às 12h.

*Parágrafo único.* Os servidores públicos da Câmara Municipal de Linhares ficarão dispensados do cumprimento da jornada após as 12h, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 3º** A alteração excepcional de horário de que trata esta Resolução não implica cancelamento, suspensão ou interrupção da sessão legislativa ordinária, nem prejudica a regular tramitação das proposições legislativas constantes da pauta.

**Art. 4º** As medidas excepcionais previstas nesta Resolução somente produzirão efeitos na hipótese de classificação da Seleção Brasileira Masculina de Futebol em primeiro lugar no respectivo grupo da Copa do Mundo FIFA de Futebol 2026.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

*Parágrafo único.* Não implementada a condição prevista no caput deste artigo, permanecerão inalterados o horário ordinário da sessão plenária e o expediente administrativo interno da Câmara Municipal de Linhares no dia 29 de junho de 2026.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, observada a condição de eficácia prevista no art. 4º desta Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis.

***Ronald Passos Pereira***  
**Presidente**

